



PROJETO LEI Nº 024/2021, DE 12 ABRIL DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
05010412200082013 – MANUTENÇÃO DE RUAS DA CIDADE	
339030 - Material de Consumo.....	RS 20.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS 15.000,00
05011545200582015 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
339030 - Material de Consumo.....	RS 15.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS 10.000,00
05011575200672091 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030 - Material de Consumo.....	RS 25.000,00
05012678200992016 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PARQUE DE MAQUINAS	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	RS 50.000,00
06 – SECRETARIA DA SAÚDE	
06021030501072032 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	
339030 - Material de Consumo.....	RS 5.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07041236200472051 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL – ENSINO FUNDAMENTAL	
339030 - Material de Consumo.....	RS 30.000,00
07041236500472203 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL-RECURSOS FEDERAIS	
339030 - Material de Consumo.....	RS 10.000,00



09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09020824400292207 – FORTALECIMENTO DE VINCULOS FEDERAL
339030 - Material de Consumo.....RS 30.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar, os provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2020, no valor de.....RS 210.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 12 (doze)
dias do mês de abril de 2021.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



PROJETO DE LEI Nº 024/2021

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

A abertura faz-se necessária para o atendimento de despesas com a prestação de serviços municipais, e dar continuidade nos serviços em diversas secretarias conforme citado no projeto.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal